

**Nomeia o Colegiado do  
Curso de Direito da  
Faculdade Católica Dom  
Orione - FACDO.**

O Diretor Presidente da Faculdade Católica Dom Orione, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de constituição do Colegiado do Curso de Direito para garantir a gestão acadêmica e pedagógica do curso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados, para compor o Colegiado do Curso de Direito da Faculdade Católica Dom Orione, os seguintes membros, escolhidos por meio de edital no qual docentes e discentes elegem seus pares:

- I - **Maicon Rodrigo Tauchert** - Presidente;
- II - **Marcondes da S. Figueiredo Júnior** – Membro docente;
- III - **Patrícia da Silva Negrão** – Membro docente;
- IV - **Sóya Lélia Lins de Vasconcelos** – Membro docente;
- V - **Ygor Alves Pereira** – Membro discente

**Art. 2º** Compete ao Colegiado do Curso de Direito assessorar a coordenação do curso em questões acadêmicas e pedagógicas, bem como deliberar sobre matérias de sua competência, conforme previsto no Regimento Geral da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araguaína – TO, 30 de janeiro de 2025.

**Pe. Edson de Oliveira da Silva**  
*Diretor Presidente*